

**PORTARIA Nº 037/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
110682	1	Andre Valente do Couto	10
47283	2	Heloisa Chapadeiro Machado Borges	9,6
107121	8	Rosilane Alves da Costa	12-A
P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS			
41674	2	Creuza Miguel Pereira	10

Registra. Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

**Marco Aurélio Bertulio das Neves**

Secretário de Estado de Saúde